



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO A TERMO CERTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REF. 3).

1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com o nº5 do artº 9º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no prazo de 2 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
2. Considerando que, na sequência da apreciação de cada um dos métodos de seleção, se procedeu a audiência dos interessados dos candidatos excluídos, realizada nos termos do disposto no artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
3. e, nos termos do nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submete-se à homologação do Sr. Presidente a lista de ordenação final, acompanhada das actas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

Louriçal, 25 de julho de 2024

O Jurí do Procedimento Concursal

Assinado por: **NUNO ELIAS MORGADO DA MOTA FERREIRA GOMES**

Num. de Identificação: 10594264

Data: 2024.07.29 17:08:33 +01'00'

(Nuno Elias Ferreira Gomes)

**NUNO ALEXANDRE
DUARTE DA MOTA**

Assinado de forma digital por
NUNO ALEXANDRE DUARTE DA
MOTA
Dados: 2024.07.30 11:58:33 +01'00'

(Nuno Mota)

Assinado por: **Maria Cristina de Jesus Silva**

Data: 2024.07.30 15:46:10+01'00'

(Maria Cristina Jesus Silva)